



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Projeto de Lei Ordinária nº 2042/2024.

Autor: Vereador Zezinho do Botafogo

**PARECER**

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 2042/2024. INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ETARISMO. APROVAÇÃO.

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do Vereador Zezinho do Botafogo, cujo objetivo é instituir e incluir no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, o **“DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ETARISMO.”**, a ser comemorado anualmente em 15 de junho.

O dia será marcado por atividades educativas, culturais, recreativas e de sensibilização, promovidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil organizada e instituições de ensino, com ênfase na valorização dos idosos e na promoção de uma cultura de respeito à diversidade etária.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

Em seguida, o presente feito foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas – CPP para fins de análise e emissão de parecer.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

*In cassi*, o Projeto de Lei em questão versa sobre instituir e incluir no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, o “**DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ETARISMO.**”, a ser comemorado anualmente em 15 de junho.

De fato, cumpre ressaltar que a propositura merece total guarida, sobretudo porque a instituição da referida medida é de extrema necessidade visando sempre dar mais visibilidade a este tema com o objetivo de conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelos idosos na sociedade, combater o preconceito e promover a inclusão e o respeito à terceira idade. Portanto, louvável e merecida a pretensão do autor do projeto de lei.

Cumpre ressaltar que a propositura merece guarida, inexistindo óbice para a sua regular tramitação perante esta Comissão, razão pela qual, é de se posicionar pela aprovação do referido projeto.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

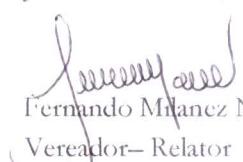
### III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 2042/2024, pelos argumentos acima elencados.

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

João Pessoa - PB, 26.08.2024.

  
Fernando Milanez Neto  
Vereador- Relator

○

Rua das Trincheiras nº. 43 – Centro – João Pessoa/PB., CEP. nº. 58.011-000

Tel (83) 3218-6300



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

### **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI** n. 2042/2024, que inclui no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, o **“DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ETARISMO.”**, a ser comemorado anualmente em 15 de junho, que ratifica o voto do relator mencionado anteriormente no parecer da comissão.

Sala das Comissões, em 26.08.2024.

Guga

Vereador Presidente

Zezinho do Botafogo  
Vereador Membro

Fernando Milanez Neto  
Vereador Membro

Mangueira  
Vereador Membro

Carlão Pelo Bem  
Vereador Membro

Marcos Bandeira  
Vereador Membro

Chico do Sindicato  
Vereador Membro